



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO

024

Nomeia servidores e concede gratificação por RTIDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 18 de dezembro de 1991:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III - CC-04 com a gratificação por Serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, RTIDE, em percentual que se especifica, a partir de 1º de janeiro de 1992:

| <u>NOME</u> | <u>LOTAÇÃO</u> | <u>RTIDE SOBRE CC-04</u> |
|--------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 01 - ADEMIR FELIPE DA CRUZ | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 44,73% |
| 02 - ANTONIO CLAUDIO CAOBIANCO | SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS | 44,73% |
| 03 - ANTONIO MARCOS DA ROCHA | SECRETARIA DE FAZENDA | 19,75% |
| 04 - CARLOS MANOEL DA SILVA | SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 4,13% |
| 05 - DONIZETE ANTONIO DUARTE | SECRETARIA GERAL | 31,20% |
| 06 - ESTER ROSANGELA MARQUES | SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL | 16,60% |

DIAZYO DE VIOZ DE CIVIC



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DIAZYO DE VIOZ DE CIVIC

DIAZYO DE VIOZ DE CIVIC

| NOME | LOTAÇÃO | RTIDE SOBRE CC-04 |
|----------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 07 - FLORISVALDO GARIVALDI | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 16,63% |
| 08 - IVETE TIZUKO KIMURA | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 16,63% |
| 09 - JOSÉ ANTONIO LOURENCETTO | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 28,08% |
| 10 - JOSÉ APARECIDA DA SILVA | SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | 28,08% |
| 11 - MARIA ALVES DE JESUS | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 4,13% |
| 12 - MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL | 31,20% |
| 13 - MARLI LOURDES DA SILVEIRA | GABINETE DO PREFEITO | 31,29% |
| 14 - OSTIN SOARES DOS SANTOS | SECRETARIA DE FAZENDA | 13,63% |
| 15 - SILVIA MARA DA SILVA COLTRO | SECRETARIA DE AGRICULTURA | 16,63% |
| 16 - DALMIR CESAR DE OLIVEIRA | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 7,92% |

DIAZYO DE VIOZ DE CIVIC

VIGILANCIA COLETORES

| | |
|-------------------------|--------|
| DIAZYO DE VIOZ DE CIVIC | 28,08% |
| | 4,13% |
| | 31,20% |
| VIGILANCIA COLETORES | 31,29% |
| | 13,63% |

Art. 20. Este Decreto entra em vigor no dia 10 de janeiro de 1992.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 1992

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Handwritten notes and scribbles on the left side of the page.

1922 07 19 1922

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 29 01 19 92 DE N.º 5131 14 02 19 92 UMUARAMA 143 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Decreto N.º 343 / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 315 / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 291 / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 127 / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 076 - / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 314 / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Decreto N.º 259 / 92
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS